DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 45.043
DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL"

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parceiras entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

1- Designar o(a) Sr.(a) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA MOTA, ESCRITURÁRIA como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil, com efeito retroativo a partir de 21 de outubro de 2026;

2- Revogar a portaria nº 43.167 de 11 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de outubro de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 45.044
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) EMERSON FERREIRA DE LIMA, RG: **.248.***-5, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 44.764 de 15 de Julho de 2.026, a partir desta data, retornando no seu cargo de origem.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de novembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 45.045
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) CAMILA LOPES, RG: **.287.***-1, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei nº 4.331 de 05 de Maio de 2.026, a partir de 04 de novembro de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de novembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ – 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009
Fone (18) 3366.9500
E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

EDITAL MODIFICATIVO

AO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

O Exmo Senhor Marcio Bidoia, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

(...)

PREÂMBULO

EDITAL Nº 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2026 às 09h00min
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

(...)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **18 (dezoito) de novembro de 2026, as 09h00min**.
Site para a retirada do edital: www.quata.sp.gov.br/licitacao e https://portaldecompras.quata.sp.gov.br e será conduzida pelo Agente de Contratação com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Modo de disputa: **ABERTO**

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ – 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009
Fone (18) 3366.9500
E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

B) – CLÁUSULA III – DO ANEXO I.

TERMO DE REFERENCIA MODIFICATIVO (DOCUMENTO ANEXO)

(...)

C) – CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 03 de novembro de 2026.

MARCIO BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2026.11.03 09:13:30 -03'00'

MARCIO BIDÓIA
Prefeito Municipal